



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00

PORTARIA Nº 055/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, no usando de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o art. 14, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas-AL.

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como do art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que a Equipe de Apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, Conforme a Lei nº 14.133/2021, voltados para auxiliar na condução do processo licitatório, garantindo eficiência, transparência e aderência às normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DANYELLE SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 074.140.554-77, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, dentre outras funções, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados.

Art. 2º - DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – **Lucivânia Sena Silva de Souza**, inscrita no CPF nº 036.077.704-09;

II - **Amanda Dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF nº 075.795.775-77

III - **Jose Sebastião Ferro Barros**, inscrito no CPF nº 086.003.054-70

Art. 3º- As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial.


JOSE ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal